



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Arcos
Seção de Gestão de Pessoas
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 72/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA

A Comissão Organizadora Local divulga o Resultado Preliminar da Prova de Didática:

ÁREA/DISCIPLINA: Matemática

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Nota	Situação
1º	6519	MICHAEL WILLYANS BORGES DE MORAES	88,67	Classificado
2º	6765	MARDEN DEIVSON DE MELO	76,17	Classificado
3º	6819	RENATO COSTA GUIMARÃES	65,00	Classificado
4º	6473	LETÍCIA MARA OLIVEIRA RODRIGUES	35,50	Desclassificada **
5º	6782	ALEXANDRE FRIAS FARIA	0,00	Desclassificado *
6º	6447	ENRIQUE PORFIRIO UCEDA OTERO	0,00	Desclassificado *
7º	6440	KAMILA FERNANDA LOBO MADALENA	0,00	Desclassificada *
8º	6808	MARCELA DE FÁTIMA RIBEIRO NASCIMENTO	0,00	Desclassificada *
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)				

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Nota	Situação
1º	6765	MARDEN DEIVSON DE MELO	76,17	Classificado
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)				
Não houve candidatos aprovados.				

* Item 9.4.10.2 - O não cumprimento do item 9.4.10.1 implicará a desclassificação no processo seletivo dos candidatos não presentes durante o sorteio da ordem de apresentação.

** Item 9.4.17 - Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Loreny Andalécio da Costa Lacerda, Chefe da Seção de Gestão de Pessoas - Campus Arcos**, em 05/03/2026, às 09:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2640651** e o código CRC **D8A59BFA**.

23808.001214/2025-70	2640651v1
----------------------	-----------